

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE RESULTADOS DE 1ª ETAPA 2014

Escritório de Prioridades Estratégicas

Belo Horizonte

2014



I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE RESULTADOS – 1ª ETAPA - 2014

I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE RESULTADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

O Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Alberto Pinto Coelho Júnior, (ACORDANTE), e o Escritório de Prioridades Estratégicas, representado por seu Diretor Presidente, André Victor dos Santos Barrence, CPF n.º 063.220.866-00 (ACORDADO), tendo como intervenientes a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representada por sua Secretária de Estado, Renata Maria Paes de Vilhena, CPF n.º 636.462.696-34, e a Secretaria de Estado de Fazenda, representada pelo seu Secretário de Estado, Leonardo Maurício Colombini Lima, CPF N.º 065.276.716-87, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Acordo de Resultados de 1ª etapa 2014 do Escritório de Prioridades Estratégicas, com fundamento na legislação estadual vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto realizar a revisão e/ou exclusão de itens pactuados no ACORDO DE RESULTADOS DE 1ª ETAPA do ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS, conforme solicitações de mudanças deferidas pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes (COIMGE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS

Os itens alterados e/ou excluídos são os constantes no Anexo I deste instrumento, conforme Solicitações de Mudanças devidamente registradas via Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental e, na impossibilidade deste, via documento em meio físico ou eletrônico (e-mail) encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, sendo previamente aprovadas pelos representantes do Comitê Integrado de Mudanças do Geraes (COIMGE), instância decisória específica da SEPLAG responsável pela revisão do Acordo de Resultados conforme legislação vigente.

§1º O Anexo I consta os itens alterados, apresentando a meta inicialmente pactuada com sua respectiva alteração, conforme justificativa do requisitante.

§2º Os indicadores e produtos não apresentados neste instrumento permanecem ratificados conforme pactuados no documento original.



§3º Tendo em vista que a alteração/exclusão de entregas estratégicas, anteriormente pactuadas, pode afetar o peso total dos itens componentes do Acordo de Resultados, ressalta-se que a Comissão de Avaliação deverá manter a proporcionalidade do peso de cada item, no momento da atribuição da nota ao sistema operacional, consoante ao disposto no §5º cláusula oitava - Do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados do Anexo I: "O indicador, ação e/ou marco que eventualmente será desconsiderado da avaliação, subtraindo-se seu peso do somatório dos pesos que compõe o denominador da fórmula de cálculo da nota de cada objeto de pactuação, sem que haja redistribuição, portanto, do peso do indicador excluído, seja entre os demais componentes do quadro avaliado, seja entre os quadros objetos de pactuação."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, na seção referente às publicações da SEPLAG, e a íntegra do instrumento será divulgada em sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de sua divulgação pelos acordantes e acordados.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2014.

ALBERTO PINTO COELHO JÚNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ACORDANTE

ANDRÉ VICTOR DOS SANTOS BARRENCE
DIRETOR PRESIDENTE DO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES
ESTRATÉGICAS
ACORDADO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERVENIENTE

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
INTERVENIENTE



ANEXO I

ITENS ALTERADOS

Indicadores Finalísticos

No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Indicador Finalístico	Peso (%)	Unidade de Medida	Fonte	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta
1	Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	Percentual de alunos do 3º ano do Ensino Fundamental no nível recomendável de leitura (rede estadual) - PROALFA	25%	Percentual	SEE/MG	92,3	2013	93
No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Indicador Finalístico	Peso (%)	Unidade de Medida	Fonte	Valor de Referência	Ano de Referência	Meta
1	Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	Percentual de alunos do 3º ano do Ensino Fundamental no nível recomendável de leitura (rede estadual) - PROALFA	25%	Percentual	SEE/MG	93,1	2013	94

Alteração

Os resultados por escola do Programa de Avaliação da Alfabetização (Proalfa) foram disponibilizados na internet desde fevereiro/2014. No entanto, em junho o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), responsável também pela elaboração, aplicação e análise dos dados do Proalfa, concluiu uma revisão dos dados a pedido de 22 escolas. Com a revisão, o resultado de algumas escolas foi modificado. Por isso, o sistema de consulta dos resultados individuais também teve que ser atualizado. A revisão dos resultados das escolas também implicou em uma mudança no resultado geral da rede estadual. Com a atualização, o percentual de estudantes no nível recomendado de letramento passou a ser 93,1%, 0,8 ponto percentual acima do que foi registrado antes da revisão. Com isto, a meta para 2014 que era 93%, foi devidamente ajustada, passando a ser de 94%.



Entregas Estratégicas

No	Indicador	Unidade de Medida	Valor de Referência	Ano de Referência	Peso (%)	Meta
1	Redução da diferença percentual de alunos no nível recomendável de leitura das redes estadual e municipais na Prioridade Educação	Percentual	12,8%	2013	25%	10%
No	Indicador	Unidade de Medida	Valor de Referência	Ano de Referência	Peso (%)	Meta
1	Redução da diferença percentual de alunos no nível recomendável de leitura das redes estadual e municipais na Prioridade Educação	Pontos Percentuais	12,7%	2013	25%	10%

Alteração

O indicador “Redução da diferença percentual de alunos no nível recomendável de leitura das redes estadual e municipais na Prioridade Educação” sofreu as seguintes alterações:

- a) Unidade de medida alterada de ‘Percentual’ para ‘Pontos Percentuais’; e
- b) Valor de referência alterado de 12,8 para 12,7.

As alterações nesta entrega foram efetuadas em virtude da mudança no item 1 dos Indicadores Finalísticos, Percentual de alunos do 3º ano do Ensino Fundamental no nível recomendável de leitura (rede estadual) – PROALFA.

No	Indicador	Unidade de Medida	Valor de Referência	Ano de Referência	Peso (%)	Meta
2	Número de Startups do SEED graduadas na Prioridade Emprego de Qualidade	Unidade	N/A	N/A	25%	72
No	Indicador	Unidade de Medida	Valor de Referência	Ano de Referência	Peso (%)	Meta
2	Número de Startups do SEED graduadas na Prioridade Emprego de Qualidade	Unidade	N/A	N/A	25%	67

Alteração

No dia 10/11/2014, o COIMGE deferiu o pedido de redução da meta do indicador “Número de Startups do SEED graduadas na Prioridade Emprego de Qualidade” de 72 para 67 Startups. A alteração foi motivada pela redução do número de startups que participaram oficialmente do Programa SEED em 2014 de 80 para 73 no total, apesar dos esforços do órgão em formar duas turmas com 40 startups cada.



No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta
3	Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro	Movimento Minas	Projetos estruturados para executar ideias viáveis de mobilização da sociedade mineira	25%	6
No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta
3	Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro	Movimento Minas	Projetos estruturados para executar ideias viáveis de mobilização da sociedade mineira	25%	3

Alteração

As ações executadas pelo projeto Movimento Minas utilizam-se predominantemente da comunicação externa e interna, sendo o site do projeto seu principal meio de comunicação. Dessa forma, o estabelecimento das normas eleitorais referentes às eleições de 2014 aplicáveis à Administração Pública do Poder Executivo Estadual publicadas na Resolução Conjunta SEGOV/SECCRI/AGE nº 01 de 02/12/2013 impactaram diretamente no desenvolvimento dessas ações, devido às limitações impostas à comunicação. Em relação à execução orçamentária, os projetos estratégicos são caracterizados, entre outros fatores, por um volume significativo de recursos, característica essa não identificada na execução recente do Movimento Minas. Tendo tudo isso em vista, e considerando que o Movimento Minas é o único projeto do programa “Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro”, a gerência do projeto Movimento Minas e o Gabinete do Escritório de Prioridades Estratégicas entenderam que não haveria mais execução das ações do Movimento Minas em 2014, oficializando esse entendimento à SEPLAG por meio de ofício nº 33/2014 no dia 22/07/2014, que solicitava a exclusão do programa da Carteira de Programas Estruturadores do Estado. Nesse sentido, foi deferida pelo COIMGE a exclusão do projeto, bem como consequente redução da meta da entrega “Projetos estruturados para executar ideias viáveis de mobilização da sociedade mineira” de 6 para 3 projetos de mobilização estruturados, os quais foram devidamente concluídos no primeiro semestre de 2014.